



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL  CNPJ: 07.587.975/0001-07. Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.100-000 - Crato/ CE	<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.29.1</b>
	<b>EXERCÍCIO:</b> 2017  <b>UNIDADE GESTORA:</b> Secretaria de Saúde.
<b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA ATRAVÉS DO TERMO DE AJUSTE Nº 063/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA DE CRATO, PARA USO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.</b>	

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da Secretaria de Saúde, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**, designado por meio da **PORTARIA Nº. 0108008/2017-GP**, de 01 de agosto de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.08.29.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Pregão, designada pela **PORTARIA Nº 0603001/2017-GP**, de 06 de Março de 2017, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, dou total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.29.1** e ainda, conforme empresas e valores abaixo transcritos:



# PREFEITURA DO CRATO

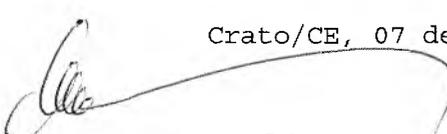


VEREDA COMÉRCIO DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, com endereço na Av. Padre Cícero, 3050, Antônio Vieira, Juazeiro do Norte - CE, CNPJ N° 01.411.114/0001-97.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo ambulância para simples remoção, categoria utilitário leve ou furgão pequeno, zero km, cor branca, ano/modelo correspondente ao ano da emissão da ordem de compra, movido a gasolina/etanol (flex), motor no mínimo 1.4, provido de ar-condicionado na cabine homologado pela montadora, direção hidráulica, air-bag, vidros e travas elétricas e equipamentos obrigatórios regulamentados pela legislação vigente do CONTRAN. Itens da adaptação: Capota confeccionada em PRFV (Plástico Reforçado com Fibra de Vidro) na cor branca lisa, com perfeito acoplamento sobre a estrutura do veículo e pintura externa na cor do veículo (se utilitário leve), janela corrediça que permite comunicação entre cabine e salão de atendimento. Banco tubular fixo com cinto de segurança para 02 (dois) acompanhantes; piso antiderrapante; iluminação interna; uma janela corrediça lado carona com película opaca na cor branca; suporte para soro e plasma; maca retrátil com colchonete; suporte para fixação de um cilindro de oxigênio cin capacidade de 03 (três) litros; lixeira pequena; suporte para lixeira; sinalizador ótico e acústico de 03 (três) tons; ventilador interno oscilante; exaustor interno; adesivos de identificação a definir.	Und	01	Fiat Fiorino/ Ambulância	71.000,00	71.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>71.000,00</b>	

Setenta e um mil reais.

Crato/CE, 07 de novembro de 2017.

  
**André Barreto Esmeraldo**  
Secretário de Saúde